



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 124 DE 19 DE JUNHO DE 2017

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 466/2017
CM-PALMITAL 19/06/2017

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que informe por qual motivo as creches municipais fecharam e/ou o motivo que não teve expediente no dia 16 de junho, sexta-feira, haja vista que foi ponto facultativo e, em tese, a abertura das creches é serviço essencial e de interesse público.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que este vereador recebeu diversas reclamações de munícipes e do comércio local, já que com as creches fechadas os funcionários não puderam ir trabalhar para cuidar dos filhos e os patrões não tiveram seus funcionários, e houve prejuízo no atendimento aos clientes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de junho de 2017.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista) - Vereador

Renovado
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR nove a um
SESSÃO Ordinária DE 19/06/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19/06/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 20/06/2017
OFÍCIO Nº 192/2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo